



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para determinar a implantação de uma placa com o propósito de proibir o depósito de lixo na Rua Macambé, próximo ao nº 09, Alto José do Pinho, Recife-PE, CEP: 52.210-200.

Dê-se ciência do teor deste Requerimento ao Sr. Edson Ramos de Souza (Catita), Rua Córrego da Areia, nº 379, Nova Descoberta, Recife-PE, CEP: 52.191-040. Telefone (81) 99909-7676; e à Sra. Luciana Fernandes de Lima, Rua Macambé, nº 09, Alto José do Pinho, Recife-PE, CEP: 52.210-200.

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem como finalidade atender às diversas reivindicações da comunidade, haja vista que o acúmulo de lixo nesse local dificulta a locomoção da população, podendo causar acidentes, além de expor os moradores ao risco de contrair doenças.

Portanto, as providências requeridas não apenas trarão dignidade aos habitantes e transeuntes, mas também qualidade de vida e segurança.

Diante do que foi exposto, rogamos a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 29 de Julho de 2022.

ALMIR FERNANDO
Vereador - PCdoB

